



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quendas do Iguaçu



Sexta-Feira, 12 de Dezembro de 2025

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XIV – Edição N° 3465

Página 1 / 002

SUMÁRIO

Executivo.....	1
Licitações.....	1
Legislativo.....	1
Licitações.....	1

EXECUTIVO

LICITAÇÕES

TERMO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação nº 028/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 156/2025

OBJETO: Projeto Elevador Casa Étnica Vila Salto Osório.

Em conformidade com os princípios gerais do direito público e as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em defesa do interesse público, a Município de Quendas do Iguaçu, procede ao cancelamento da Dispensa de Licitação nº 027/2025.

A Administração, ao constatar a inconveniência do processo, poderá rever seu ato e, consequentemente, revogar o certame, em respeito aos princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Neste caso, a revogação, prevista no art. 71, inciso II, da Lei de Licitações, é a forma adequada de desfazer o procedimento licitatório, diante da superveniência de razões de interesse público.

Motivo: O processo ocorreria antes da assinatura do convênio e aprovação da SETU-Secretaria de Turismo do Estado do Paraná.

Optamos pelo cancelamento como uma solução, visando à futura republicação da Dispensa de Licitação. Desta forma, já com o convênio assinado e aprovado. Insta informar que, não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Quendas do Iguaçu, 03 de dezembro de 2025.

Rafael Ciryllo Chiapetti Alves de Moura

Prefeito Municipal

Andersón Cachoeira

Departamento de Compras.

Cod457975

LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025. LOTE 1 (único)

Processo Administrativo nº 015/2025.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Quendas do Iguaçu

CONTRATADA: Auto Posto Quendas Ltda.

OBJETO: contratação, por dispensa de licitação, para eventual aquisição de gasolina comum, com abastecimento junto a bomba, visando o atendimento da(s) necessidade(s) quanto à locomoção e utilização dos veículos pertencentes à Câmara Municipal de Vereadores de Quendas do Iguaçu, Estado do Paraná, nas quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, até o limite máximo de 10.500 litros de gasolina comum. O fornecimento do combustível ocorrerá de forma parcelada, sempre conforme a efetiva necessidade do órgão público, sendo que a fornecedora deverá dispor de um ponto de abastecimento no local da sede do Município de Quendas do Iguaçu/PR, para evitar dispêndio de recursos públicos para abastecimento em local diverso, tudo isso conforme as especificações e condições constantes neste Termo de Referência e seus anexos, sendo o procedimento justificado pela essencialidade dos serviços.

LOTE: 01 - VALOR DE R\$ 61.110,00 (sessenta e um mil, cento e dez reais) ou R\$ 5,82 (cinco reais e oitenta e dois centavos) por litro de gasolina comum, até o limite máximo de 10.500 (dez mil e quinhentos) litros.

VIGÊNCIA DE 12 (DOZE MESES) APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO.

PRAZO PARA EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES, ADMITINDO EVENTUAL PRORROGAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2025. Contrato nº 012/2025.

BASE LEGAL: Art. 75 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2014

CARLISE PRISCILA KAZMIERCZAK

Presidente da Câmara de Vereadores
Quendas do Iguaçu/PR

Cod457975



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quendas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório
NACIONAL

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
2850960766



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quendas do Iguaçu



Sexta-Feira, 12 de Dezembro de 2025

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3465

Página 2 / 002

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025. LOTE 1 (único)

Processo Administrativo nº 013/2025

CARLISE PRISCILA KAZMIERCZAK

Presidente da Câmara de Vereadores

Quedas do Iguaçu/PR

Cod457935

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

CONTRATADA: ENTERTNET (T S C CROTTI DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA), CNPJ 46.795.791/0001-94.

OBJETO: Contratação por dispensa de licitação, de empresa especializada para prestação de serviços continuados de sistema de gestão de frota veicular da Administração Pública Municipal, na modalidade Software como Serviço (SaaS), hospedado em nuvem, e o fornecimento, instalação e manutenção de dispositivos eletrônicos inteligentes (IoT) para coleta de dados veiculares, com vistas ao tratamento, gestão e fornecimento de dados para a modernização administrativa, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado até os limites máximos legais, conforme as especificações e condições constantes neste Termo de Referência e seus anexos.

Tudo isso em conformidade com as condições contidas na proposta apresentada pela CONTRATADA, no Termo de Referência, edital e demais documentos e condições constantes e licitadas por meio do Processo nº 013/2025, Dispensa nº 008/2025.

LOTE: 01 - VALOR DE R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais) anual ou 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.150,00 (mil, cento e cinquenta reais).

VIGÊNCIA DE 12 (DOZE MESES) APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO.

PRAZO PARA EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES, ADMITINDO EVENTUAL PRORROGAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2025. Contrato nº 010/2025.

BASE LEGAL: Art. 75 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2014

CARLISE PRISCILA KAZMIERCZAK

Presidente da Câmara de Vereadores

Quedas do Iguaçu/PR

CONTRATO Nº 010/2022/CMVQI.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

CONTRATADA: ENTERTNET (T S C CROTTI DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA), CNPJ 46.795.791/0001-94.

OBJETO DO ADITIVO: Nos termos do item 1, inserido nos dados complementares do edital e levando em conta que, por ora, a Câmara de Vereadores de Quedas do Iguaçu/PR, resolveu manter o veículo FIESTA sob sua posse e propriedade, ao invés de realizar a sua doação ao Município, por entender que o veículo ainda pode ser objeto de uso nas atividades legislativas, resolve, neste ato, ACRESCENTAR ao contrato original mais um veículo de propriedade e posse da CONTRATANTE, a seguir identificado: FORD FIESTA SEDAN, RENAVAN 00217097995, Placa ASS8154, Ano/Modelo: 2010/2011.

Considerando que nos termos do edital e do contrato original, o acréscimo de veículo será no importe mensal de R\$ 86,66 (oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), ou R\$ 1.039,92 (um mil e trinta e nove reais e noventa e dois centavos) anual, se procede, neste ato ao referido acréscimo do veículo acima identificado, para que o Legislativo passe a contar com o total de 4 (quatro) veículos em seu controle de rotas.

Assim, se adequa o valor mensal e original do contrato originário para o seguinte valor:

MENSAL de R\$ 1.150,00 (mil, cento e cinquenta reais) para três veículos + R\$ 86,66 (oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos) pelo acréscimo de um veículo, totalizando o importe mensal de R\$ 1.236,66 (um mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos).

ANUAL de R\$ 14.839,92 (quatorze mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).

No restante, ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original nº 010/2025, firmado na Ata de Registro de Preços nº 008/2025.

VIGÊNCIA DE 12 (DOZE MESES) APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO.

PRAZO PARA EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES, ADMITINDO EVENTUAL PRORROGAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2025. Contrato nº 011/2025.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório
NACIONAL - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do
carimbo do tempo, informe o
código ao lado no site.

2850960766



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.